



CONTRATO COM EMPRESA ALFARROBA UNIPessoal, LDA., AQUISIÇÃO DE BENS- LIVROS PARA OFERTA NAS ESCOLAS

VALOR DO ATO - 10.840,00 €



CONTRATO N.º 239 /2022



Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

Alfarroba, Unipessoal Lda., com sede na Rua das Laranjeiras, n.º 98 - Várzea, 2890-550, em Alcochete, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcochete e com o número único de pessoa coletiva 513 186 654, com o capital social de 5.000,00 €, neste ato representado por **Jorge Alberto Salgueiro Vigário Moniz dos Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] com número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora datado de 14 de dezembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **Alfarroba, Unipessoal Lda.**, a aquisição de bens - livros para oferta nas escolas, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

AA

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato é adjudicada pelo valor **10.840,00 €** (dez mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa de 6%. -----

ER.
[Handwritten signature]

TERCEIRA

1 - De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, e do Anexo I do referido documento, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Fornecer os bens ao contraente público, conforme as características técnicas mínimas, prazos de entrega e requisitos do fornecimento e prestação de serviços definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- b) Comunicar antecipadamente ao contraente público os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento e prestação de serviços definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- c) Garantia dos bens; -----
- d) Fornecimento de 2200 Livros de capa dura em formato 21x21, com 32 Páginas, incluindo ilustração, paginação e design. ;-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo, mantendo-se em vigor até à entrega dos bens. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/ 020115, com o número sequencial de compromisso **118732**. -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação [redacted] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Alcochete; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão Permanente. -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

